



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

PREGÃO Nº 90002/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPHAN NA BAHIA
Data da emissão: 26/08/2025	Serviços: contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de segurança e vigilância armada e desarmada, incluindo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos necessários a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 02 (anos) anos.
Contrato nº: 09/2025	Processo nº: 01502.001700/2024-17

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	CNPJ: 00.435.781/0001-47
Endereço: Rua Boca da Mata, nº 332, Portão, cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, CEP: 42.714-150	
Telefone: (71) 3444-9008/9009	E-mail: comercial3@grupomap.com.br

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - GRUPO 1					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$ do grupo	Valor Global R\$ do grupo
1	Contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de segurança e vigilância armada e desarmada, incluindo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos necessários a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 02 (anos) anos. <i>(Obs: a especificação de cada item do grupo corresponde ao estabelecido no subitem 1.2 do Contrato SEI 6596136)</i>	Unid	1	R\$ 2.157.381,89	R\$ 2.157.381,89
Total:					R\$ 2.157.381,89

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 10/2025 (SEI 6335260) e seus anexos.
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS (titular) e MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA (substituta); Fiscais administrativa: ANA CARLA BISPO DA SILVA SANTOS BONFIM (titular) e MARIA ZENAIDE DE ARAÚJO (substituta); Fiscais técnicos: JIRLEI ALMEIDA SOUZA (titular) e MARCELLO CORDEIRO DE ANDRADE (substituto); Fiscais setoriais: WELLINGTON SAMPAIO DOS SANTOS (Escritório Técnico do IPHAN em Cachoeira/Ba), VALDINEI DE JESUS DOS SANTOS (Escritório Técnico do IPHAN em Lençóis/Ba), LAURA LIMA DE SOUZA (Escritório Técnico do IPHAN em Porto Seguro/Ba) e SAYONARA TRINDADE PINTO (Escritório Técnico do IPHAN em Rio de Contas/Ba).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado

- Casa Berquó (Sede da Superintendência); - Casa dos Sete Candeeiros; - Escritório Técnico do IPHAN em Cachoeira/Ba; - Escritório Técnico do IPHAN em Lençóis/Ba; - Casa do Patrimônio em Lençóis/Ba; - Escritório Técnico do IPHAN em Rio de Contas/Ba; - Escritório Técnico do IPHAN em Porto Seguro/Ba.	- Rua Visconde de Itaparica, nº 08, Centro, Salvador/Ba; - Rua São Francisco, 32, Centro, Salvador/Ba; - Praça da Aclamação, 04, Centro, Cachoeira/Ba; - Praça Otaviano Alves, 08, Centro, Lençóis/Ba; - Rua da Baderna, 08, Centro, Lençóis/Ba; - Rua 2 de julho, 06, Centro, Rio de Contas/Ba; - Rua Antônio Ricaldi, 39, Cidade Histórica, Porto Seguro/Ba.	01/09/2025 a 01/09/2027 (primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco a primeiro de setembro de dois mil e vinte e sete), prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
--	--	---

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA.
Elemento de Despesa:	339037
Fonte de Recurso:	1000000000
Nota de Empenho:	2025NE000040.
Saldo Orçamentário:	R\$ 20.802,84 (vinte mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 26 de Agosto de 2025

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Gestor do Contrato nº 09/2025

Responsável pela avaliação dos serviços

HERMÃO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

Responsável pela solicitação do serviço



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Oliveira Campos**, **Coordenador Administrativo do IPHAN-BA**, em 26/08/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermão Fabrício Oliveira Guanaís e Queiroz**, **Superintendente do IPHAN-BA**, em 26/08/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6623050** e o código CRC **C96B1191**.